PROJETO DE LEI Nº 96, APROV. 25/09/13

LEI Nº 2.716, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

= Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal nº 2.681/2013 – Plano Plurianual e anexos V e VI na Lei nº 2.682/2013 – Diretrizes Orçamentárias 2014 =

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.681/2013 – Plano Plurianual para 2014/2017 e anexos V e VI na Lei nº 2.682/2013 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, respectivamente, para PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, PAC 2 – Pavimentação Asfáltica em diversas vias do Município e recapeamento asfáltico com CBUQ.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 09 de Outubro de 2013

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo 11 / 10 / 2013
Hora: 14:50 Visto:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código do Programa	0107
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade	02.09.00
Objetivo	Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas; Cuidar dos pontos de energia elétrica; Manutenção geral da secretaria. Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respetivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante; Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação; Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas; Controlar desapropriações, permutar e doações; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Executar e contratar as obras a serem realizadas; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Proceder vistoria para concessão habite-se; Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de guias. Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município; Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais. Manutenção do Cemitério Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.
Justificativa	A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos munícipes e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este ítem é obrigatório no trabalho dos gestores municipais. Também a Iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade. Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis. Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções. Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana. Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda. Manter o Cemitério Municipal conservado. O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASAS POPULARES	UN	0,00	236,00
FUNCIONÁRIOS	PESS	21,00	23,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M2	0,00	50.000,00
ILUMINAÇÃO	MANUT	4.800,00	5.800,00
INSTRUMENTOS URBANOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	UN	0,00	10,00
PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - PAC 2	M2	0,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2014	2015	2016	2017
CASAS POPULARES	100,00	56,00	80,00	0,00
FUNCIONÁRIOS	1,00	1,00	1,00	1,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
ILUMINAÇÃO	400,00	200,00	200,00	200,00
INSTRUMENTOS URBANOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	7,00	3,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS -	1,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
PAC 2	1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	50.998.164,53			
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código do Programa	0107

Unidade Executora	ADMINISTRACAO
Código da Unidade	02.09.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.027	PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO VIAS URBANAS PAC 2	INICIAL

Código da Função	15.000	URBANISMO
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
1,00	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	Total R$
2.867.054,13	0,00	0,00	0,00	2.867.054,13

Justificativa das Modificações: REFERENTE A PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - PAC2 - GOVERNO FEDERAL

TOTAL DO PROGRAMA

2.867.054,13	0,00	0,00	0,00	2.867.054,13

TOTAL GERAL

2.867.054,13	0,00	0,00	0,00	2.867.054,13

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2014

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação	INICIAL **Exercício:** 2014
Programa	PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código do Programa	0107
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade	02.09.00
Objetivo	Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas; Cuidar dos pontos de energia elétrica; Manutenção geral da secretaria. Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respetivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante; Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação; Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas; Controlar desapropriações, permutar e doações; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Executar e contratar as obras a serem realizadas; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Proceder vistoria para concessão habite-se; Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de guias. Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município; Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais. Manutenção do Cemitério Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.
Justificativa	A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos munícipes e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este ítem é obrigatório no trabalho dos gestores municipais. Também a Iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade. Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis. Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções. Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana. Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda. Manter o Cemitério Municipal conservado. O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - PAC 2	M2	0,00	1,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M2	0,00	50.000,00
ILUMINAÇÃO	MANUT	4.800,00	5.800,00
CASAS POPULARES	UN	0,00	236,00
FUNCIONÁRIOS	PESS	21,00	23,00
INSTRUMENTOS URBANOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	UN	0,00	10,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: F 19.401.560,83

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2014

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL	**Exercício:** 2014
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código do Programa 0107	

Unidade Executora ADMINISTRACAO	
Código da Unidade 02.09.01	
PROJETO: 1.027 PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO VIAS URBANAS PAC 2	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
1	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R$	**2.867.054,13**

Justificativa das Modificações: REFERENTE A PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - PAC2 - GOVERNO FEDERAL

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	19.401.560,83

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	19.401.560,83